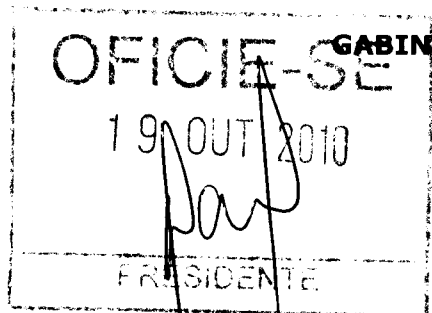




CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR MARCELO AGUIAR



INDICAÇÃO

09 - IND
09- 02183/2010

9

INDICO, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitação de providências no sentido de solucionar o problema no local citado :

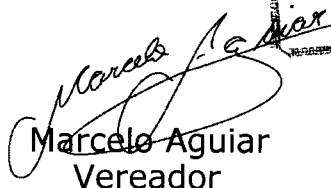
Órgão : SPTRANS - São Paulo Transporte S/A

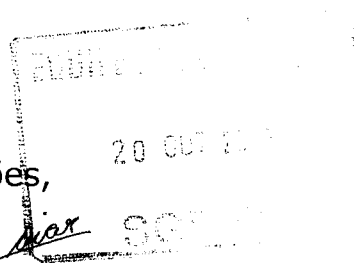
Assunto : Remanejamento de Ponto de ônibus

Local : Rua Piratininga (CEP 03042-000), defronte ao número 132

Bairro : Brás

Sala das Sessões,


Marcelo Aguiar
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 2183/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado à São Paulo Transporte S.A. – SPTrans, solicitando providências no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado. Remanejamento de ponto de ônibus. Local: Rua Piratininga, defronte ao nº 132. Bairro: Brás. Sala das Sessões, 19 de outubro de 2010. (a) **MARCELO AGUIAR.**

OFICIE-SE, 19-10-2010. (a) Dalton Silvano." Eu, **MEIRI KAIRALLA** Assistent^e Parlamentar, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 25 de outubro de 2010.

Confere: **WILLIAM DI GIORGE** Assistent^e Parlamentar, Supervisor de Finalização do Processo

Legislativo, **MARCOS ANTONIO LEONIDAS** Supervisor de Final. do Proc. Legisl.-Subst., Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI** Secretária de Apoio Legislativo,

Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

TID _____

OF. SGP-23

nº 3120/2010

São Paulo, 08 de novembro de 2010.

Senhor Presidente,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Senhoria cópia autêntica de proposituras apresentadas por
Vereadores deste Legislativo, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa
Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor Roberto Antônio Diniz,
Mui Digno Presidente da São Paulo Transporte S.A. – SPTrans.
JCSS/chll.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

Cópia autêntica de proposituras encaminhadas à SPTrans em
junho de 2010:

IND 2183/2010 - Vereador Marcelo Aguiar

IND 2250/2010 - Vereador Marcelo Aguiar

IND 2282/2010 - Vereador Marcelo Aguiar

IND 2294/2010 - Vereador Marcelo Aguiar

São Paulo, 17 de dezembro de 2010

15 - DOCREC
15- 01162/2011

Ofício DP/GAB nº 1549/10

Registro SPTrans: PI 2010/1508

Assunto: IND 2183/2010, de iniciativa do Vereador Marcelo Aguiar, sobre remanejamento do ponto localizado na Rua Piratinga, defronte ao nº 132.

Ref.: OF. SGP-23 nº 3120/2010, datado de 08 de novembro de 2010

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, em atenção ao ofício referenciado, encaminhar a manifestação da Superintendência de Especificação dos Serviços (Avaliação Técnica – 4126/2010, acompanhada de documentação fotográfica).

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos da mais alta estima e distinta consideração.


LUÍZ ANTONIO MONTEIRO ARCURI
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

/ellc/laci



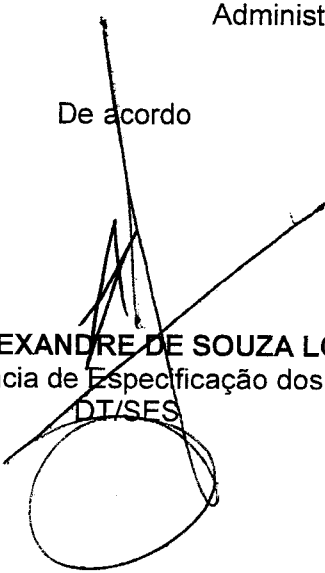
DT/SES – Pontos e Abrigos AVALIAÇÃO TÉCNICA – 4126/2010

- DOCUMENTO** : Ofício nº 3120/2010 de 08/11/10 – PI 2009/1508 de 17/11/10 – EE 10/19745.
- INTERESSADO** : Câmara Municipal de São Paulo – Ver. Antonio Carlos Rodrigues.
- ASSUNTO** : Solicita o remanejamento do ponto de parada na Rua Piratininga nº 132
- ANÁLISE TÉCNICA** : Em vistoria realizada em 03/12/10, constatamos que o equipamento é caracterizado por totem tubular metálico, alocado em guia alta, local que reúne todas as condições para finalidade e não interfere na fachada e no acesso ao estabelecimento conforme documentação fotográfica anexa. A infra-estrutura local é caracterizada por guias rebaixadas e estacionamentos frontais, não tendo local com condições melhores ou iguais ao atual para o remanejamento do ponto de parada. Vale ressaltar que o distanciamento atual é de 250 metros entre os pontos anterior e posterior, dentro dos padrões estabelecidos para o sistema, conforme Norma e Procedimentos ST.PO.04. fls.4/14, Item 2, parágrafo 2.3.1.a.
- CONCLUSÃO** : Não recomendamos o remanejamento do ponto de parada.

Em 73 de Jul 2010.


MARCOS MEIRA DO NASCIMENTO
Administrador Técnico de Projetos I
DT/SES – PA

De acordo


CELSO ALEXANDRE DE SOUZA LOPES
Superintendência de Especificação dos Serviços
DT/SES

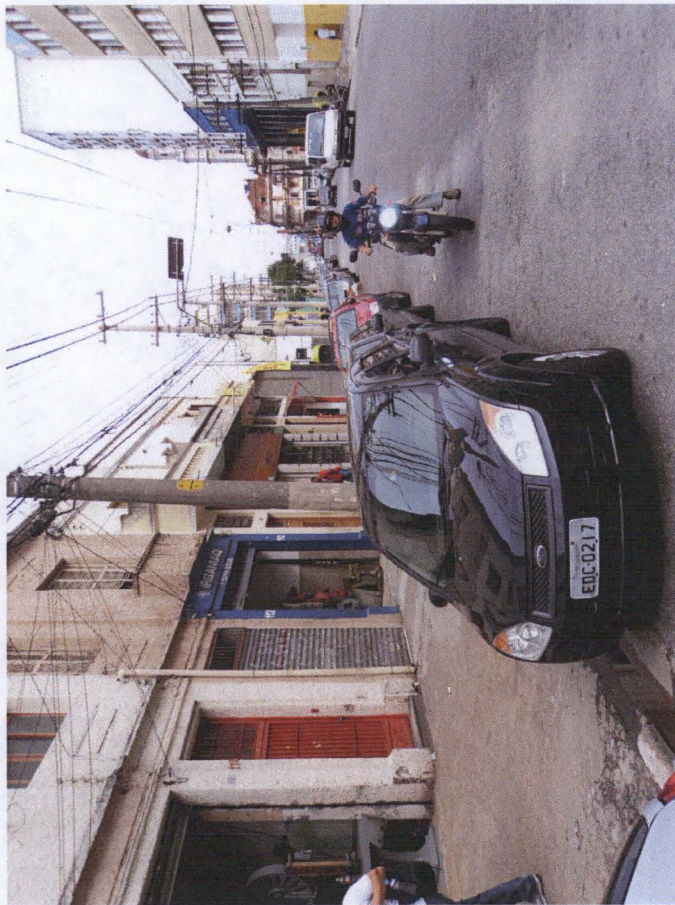

IBNC/BHK

Área 03

Expediente Interno - 01

(SIO) Nº 2010, 15490

Rua Piratininga nº 132



25/2/24
Maria de Fátima Dias
Técnico Administrativo II
DT/SES - APOIO



do processo nº de 20.....,/...../..... (a)

Ref: Protocolo Geral nº 139521

A SGP. 23

22/12/2010

NELSON DAMASCENO BATISTA

Supervisor de SGA-6

Unidade Administrativa de Protocolo

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) MARCELO AGUIAR

SALA 0715

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 003.120 / 2010 ENDEREÇADO A :

SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTrans

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 02183 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 01162 / 2011 DATA DO RECEBIMENTO: 07/01/2011

NÚMERO DE ORIGEM: OFÍCIO DP/GAB 1549/2010

RESPOSTA NÃO FOI RECOMENDADO O REMANEJAMENTO DO PONTO POIS AS CONDI-
ÇÕES ATUAIS SÃO AS MELHORES POSSÍVEIS E ATENDEM TODOS OS PA-
DRÕES PARA O SISTEMA.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____